



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que “Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017”; e
- ✓ as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 11 de outubro de 2018,

DECIDE:

1º Aprovar o Projeto intitulado **Coro da UFABC** no período de 01 março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com valor de custeio de R\$150,00 (papel sulfite A4 na cor branca), contratação de pessoa jurídica no valor de R\$30.000,00, três bolsas por dez meses totalizando R\$12.000,00 e contratação de ônibus no valor de R\$6.600,00.

2º Que a aprovação e execução do projeto ficam condicionadas ao atendimento e cumprimento dos itens descritos no [Anexo I](#).

3º Que o caráter estratégico desta ação encerra-se ao término da vigência do projeto em 2019, não cabendo renovação.

4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Presidente



Universidade Federal do ABC